

## INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 2021

# NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ENFERMAGEM

O Diretor de Gestão Hospitalar, no uso das atribuições que lhe são conferidas e amparado pelas normativas vigentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normativas concernentes,

#### Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de ética de enfermagem, com a finalidade de divulgar e zelar pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional e do seu Decreto Regulamentador, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, e demais normatizações emanadas pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem e pelo Sistema Coren/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 2º A referida Comissão ficará assim constituída:

#### **Membros Efetivos:**

- Enfermeira Cristina da Rosa COREN/SC 137624
- Técnica de Enfermagem Erika Patrícia Silva COREN/SC -391895
- Técnico de Enfermagem Diego Rodrigues Castelhano COREN/SC 1487761.

### **Membros Suplentes**

- Enfermeira Mara Lúcia de Sá COREN/SC 420713
- Técnico de Enfermagem Jorge Renato Aguiar COREN/SC 946359
- Técnica de Enfermagem Jailsa Aparecida Moreira COREN/SC 210903

Art. 3º Os integrantes que compõem a Comissão em comento exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.

Este ato entra em vigor a partir desta data.

Balneário Camboriú (SC), 26 de julho de 2021.

Syntia Sorgato Diretora Geral de Gestão Hospitalar

Portaria 27.545/2021

RICARDO LORENZ BRODERSE Diretor de Enfermagem - House

Ricardo Lorenz Brodersen Diretor de Enfermagem Portaria 23.775/2017